



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

PROCESSO SEI Nº 25.24.000005998-4



INSTITUTO EDUCACIONAL EMMANUEL
OBRAS SOCIAIS DA IRRADIAÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ
CNPJ: 01.639.913/0005-49
Fone: (62) 3224-2385 – CEP 74.080.445 – Goiânia/Goiás
E-mail: institutoemmanuel@yahoo.com.br



PLANO DE TRABALHO

1. Dados Cadastrais			
1.1. Organização da Sociedade Civil/Proponente/Mantenedora			
Nome: Obras Sociais da Irradiação Espírita Cristã			CNPJ: 01.639.913/0001-15
Endereço: Rua 201, Quadra B, Lotes 5-7, nº 232, Setor Leste Vila Nova			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74.643-050	DDD/Telefone: (62) 3224-2133
E-mail: adm.osiec@gmail.com			
Representante Legal: José Leopoldo da Veiga Jardim			CPF: 128.589.271-20

1.2. Unidade Educacional			
Nome: Instituto Educacional Emmanuel			CNPJ: 01.639.913.0005-49
Endereço: Avenida Cora Coralina, Quadra 0, Lote 0, nº 407, Setor Sul			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74.465-539	DDD/Telefone: (62) 3224-2385
E-mail: institutoemmanuel@yahoo.com.br			

Título: Atendimento da Educação Infantil (5 anos) e Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano).	Período de Vigência 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura.
---	---

Identificação do Objeto: O Acordo de Cooperação a ser firmado tem a finalidade de formalizar a parceria entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e as Obras Sociais da Irradiação Espírita Cristã para ofertar o **atendimento gratuito** às crianças matriculadas na Educação Infantil (5 anos), e aos estudantes matriculados nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), em conformidade com o quadro de Metas, discriminado abaixo.

Justificativa: Afirma-se a necessidade de formalizar parceria entre a SME e as Obras Sociais da Irradiação Espírita Cristã em decorrência da demanda por vaga manifesta na região, tendo em vista que o Instituto Educacional Emmanuel já desenvolve o atendimento para a Educação Infantil (5 anos) desde 2023 e Ensino Fundamental (1º ao 9º) desde 2019. Nesse sentido, o Acordo de Cooperação beneficiará ambas as partes.

3. Meta

Nº	Descrição por Tipo de Atendimento (Especificar a faixa etária atendida)	Quantidade de Agrupamentos/ Turmas	Quantidade de Crianças/estudantes
1/2025 a 2028	Atendimento em período parcial dos estudantes de 12 a 16 anos	Matutino 15	Matutino 525
2/2025 a 2028	Atendimento em período parcial das crianças de 5 anos, 11 meses e 29 dias	Vespertino 1	25
3/2025 a 2028	Atendimento em período parcial dos educandos de 6 a 10 anos	Vespertino 14	375

Total	925
--------------	-----

4. Contrapartida dos Partícipes (concedente e proponente)

Concedente: Secretaria Municipal de Educação

- Assessoria Técnica e Pedagógica;
- Fornecer os recursos humanos às Obras Sociais da Irradiação Espírita Cristã, conforme parecer da Diretoria de Gestão de Pessoas - SME/DIRGES.

Proponente: Obras Sociais da Irradiação Espírita Cristã

- Disponibilização do prédio que sedia o Instituto Educacional Emmanuel.
- Responsabilizar exclusivamente por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos funcionários contratados pelas Obras Sociais da Irradiação Espírita Cristã.
- Responsabilizar pela manutenção, reformas e/ou ampliações realizadas no imóvel que sedia o Instituto Educacional Emmanuel.
- Garantir o caráter gratuito do serviço prestado às crianças/estudantes matriculadas no Instituto Educacional Emmanuel.
- Utilizar de recursos próprios da Mantenedora, advindos de outras parcerias, doações, ofertas e arrecadações.
- Manter a Regularidade Fiscal junto às Fazendas Públicas: Federal, Estadual/Goiás e Municipal/Goiânia.
- Cumprir as exigências estabelecidas no Acordo de Cooperação a ser firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria de Educação - SME e as Obras Sociais da Irradiação Espírita Cristã.

5. Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase).

Meta	Etapa	Descrição	Início	Término
2025 a 2028 Atendimento a 925 crianças/estudantes de 5 a 16 anos, em período parcial- Matutino e Vespertino	Validar as matrículas das crianças/estudantes, disponibilizando 20% das vagas para a SME do total da meta.	Efetivação das matrículas das crianças/estudantes, incluindo no Sistema de Matrícula da SME.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	No primeiro mês, após a celebração do Acordo de Cooperação e quanto houver necessidade.
	Realizar, avaliar e reelaborar o Projeto Político Pedagógico.	Desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas apresentadas no Projeto Político Pedagógico.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final da vigência do Acordo de Cooperação.
	Promover formação continuada para os profissionais do Instituto Educacional Emmanuel.	Realização de estudos e discussões periódicas no Instituto Educacional Emmanuel e fora dele.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final da vigência do Acordo de Cooperação.
	Buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a execução do Acordo de Cooperação.	Apresentação de demandas relacionadas à prestação de contas, ao planejamento das ações educativas e pedagógicas, entre outra, junto aos responsáveis na SME.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final da vigência do Acordo de Cooperação.

JOSÉ LEOPOLDO DA VEIGA JARDIM

Presidente das Obras Sociais da Irradiação Espírita Cristã.

GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA

Secretária Municipal de Educação

Goiânia, na data da última assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LEOPOLDO DA VEIGA JARDIM**,
Usuário Externo, em 06/08/2025, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 11/08/2025, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7489436** e o código CRC **40FFD783**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.24.000005998-4

SEI Nº 7489436v1

Criado por [m436976](#), versão 1 por [m436976](#) em 22/07/2025 11:59:06.